



643

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



PEDRA DO SEGREDO

LEI Nº 2114, DE 10 de Julho de 2007.

**Autoriza o Poder Executivo a proceder a
Concessão através de Licitação Pública
do Parque da Pedra do Segredo.**


**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão, através de Licitação Pública atendendo a exigência da Lei Federal nº 8666/93, do Parque da Pedra do Segredo, criado pela Lei Municipal nº 1055, de 04 de maio de 1999.

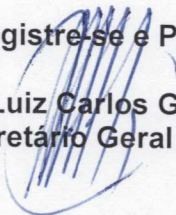
Art. 2º - A licitação deverá obedecer ao que dispõe o Departamento do Meio Ambiente, de forma a permitir que o ponto turístico seja explorado de maneira que não prejudique o aspecto paisagístico, não comprometa a flora e fauna existentes no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2007.**


**José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:


**Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município**

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

10, 07 2007